



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

PATOLOGIA VETERINÁRIA I VET009 e VET509

O Departamento de MEDICINA VETERINÁRIA da Unidade MEDICINA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor (a) bolsista e de 3 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter sido aprovado na disciplina

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que versa sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Distúrbios circulatórios; inflamações - Conceitos gerais e inflamação aguda; Inflamação crônica - Reparo, Regeneração e cicatrização; Transtornos do crescimento e da diferenciação celular; Noções biologia tumoral e Neoplasias. (60 pontos)
 - 2- Entrevista (20 pontos)
 - 3- Análise de histórico escolar (20 pontos)
- Estes instrumentos de avaliação são todos obrigatórios.

Critério (s) de desempate: Disponibilidade de horário comprovado para o exercício do cargo já ter cursado, ter sido aprovado na disciplina e estar em período mais avançado no curso.

O candidato que não obtiver rendimento igual ou superior a 60% na prova de conhecimentos estará automaticamente eliminado do certame.

O primeiro candidato aprovado no certame terá direito a bolsa e o segundo candidato, a vaga de voluntário, caso haja desistência de vaga ocupada, terá direito a mesma o candidato que estiver classificado exatamente na colocação seguinte a do desistente.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

16/05 a 19/05/2022

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj7NFY5F6Q-C4q6sTGouVsENY8t_yhn1ydPP4TGkMIA7QO3g/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

23/05 as 18h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

(entrevista)
<https://meet.google.com/erv-ogta-sao>
Prova escrita (link na entrevista)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27/05/2021 as 18h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/veterinaria/processos-seletivos/monitoria/monitoria-2022/>

ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR:

(APÓS O PREENCHIMENTO DO FORMULARIO DE INSCRIÇÃO)


Entrega na secretaria (coordenação da Medicina Veterinária), Prédio da R. Espírito Santo, 993 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36010-041

PRAZO 16/05 a 19/05/2022

Aos cuidados do Professor Eduardo Borges Viana

Juiz de Fora, 13 de 05 de 2022.

Chefe do Departamento



Professor Orientador